



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 049/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Psicólogo	Carolina Hermuth Hofstaetter	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:0248
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.01 16:45:28 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.02.01 16:04:42 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Oficial Administrativo	Bruno da Rosa Ilha	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2E5D2CCI

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 049/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Psicólogo	Carolina Hermuth Hofstaetter	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:580A0CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 016/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 153/2021
CONTRATO: 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 016/2022
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A., CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
OBJETO: Aquisição de linhas de telefonia móveis para SEMED
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se o subitem 3.1, cláusula terceira do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 12 meses a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme solicitado

pelo memorando nº 79/2024- SEMED de 22 de janeiro de 2024 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o subitem 4.1 da cláusula quarta do contrato original para fazer incluir o valor total de R\$ 5.896,80 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, oitenta centavos) COM REAJUSTE de 4,62% pelo índice IPCA-IBGE, conforme memória de cálculo elaborada em 16/01/2024 pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhado pelo memorando nº 010/2024-DEF de 19 de janeiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/322 de 22 de janeiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/706- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 – Manut. Padrões de Qual. Ed. Inf. ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de impostos RUBRICA: 3.3.90.39.47.00.00.00 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EM GERAL DOTAÇÃO: 2024/601- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0004.2010 – Manut. Padrões de Qual. Ens. Fun. ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de impostos RUBRICA: 3.3.90.39.47.00.00.00 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EM GERAL DOTAÇÃO: 2024/319- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.08.244.0002.2166 – Manutenção do CRAS – Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO: 0660– Transferência de Recursos do FNAS RUBRICA: 3.3.90.39.58.00.00.00 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EM GERAL DOTAÇÃO: 2025- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:67D896E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020:

NOMEIA FERNANDA CANCI WAGNER, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, classificada em 3º lugar;

NOMEIA SANDRA BEATRIZ BIEGER SCHMIDT, para exercer o cargo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, classificada em 1º lugar;

NOMEIA ANDERSON LUIS HENNIG, para exercer o cargo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, classificado em 2º lugar;

NOMEIA JANAINA RIBEIRO RIOS FELLER, para exercer o cargo de PROFESSOR III – ARTE, classificada em 1º lugar;

NOMEIA DENISE OTTONELLI SACHETT, para exercer o cargo de PROFESSOR III – ARTE, classificada em 2º lugar;